



Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Legislativo Municipal  
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO Nº 014 /2026.  
PROCESSO Nº 7605 /2026.  
AUTOR: Ver. Flavio Zanoni  
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo  
Respondido em:  
Por            Nº            de    /            2026.

INDICAÇÃO N.º 014 /2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o douto plenário, se dirija ao (a)

Sr.º Gilberto Costa da Silva – Prefeito Municipal

**Assunto:** A presente indicação visa assegurar o efetivo cumprimento da Lei Municipal nº 2318/2017, tendo em vista a necessidade de sua correta aplicação no município. A fiscalização por parte do Poder Executivo é fundamental para garantir que a legislação seja respeitada, promovendo benefícios à população e contribuindo para a organização e o bom funcionamento dos serviços públicos.

**Justificativa**

A presente indicação visa reforçar a necessidade do cumprimento da Lei Municipal nº 2318/2017, tendo em vista a grande quantidade de terrenos baldios que se encontram em situação de abandono no município.

A falta de limpeza adequada nesses locais contribui para o acúmulo de lixo, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de aumentar os riscos à saúde pública, como a transmissão de doenças. Também causa transtornos aos moradores, prejudicando a segurança e o bem-estar da comunidade.

Dessa forma, é fundamental que o Poder Executivo intensifique a fiscalização e adote as medidas necessárias para garantir que os proprietários realizem a manutenção e limpeza de seus terrenos, conforme determina a legislação vigente.

Cidreira, 23 de março de 2026.

Ver. Flavio Zanoni  
Bancada: MDB